

## FACULDADE DE TECNOLOGIA E CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS

### EDITAL SIMPLIFICADO PROCESSO SELETIVO PARA PORTADORES DE DIPLOMAS DE NÍVEL SUPERIOR TRANSFERÊNCIA DE OUTRA IES

O diretor da Faculdade de Tecnologia e Ciências Sociais Aplicadas – FATECS – faz saber, mediante o presente edital, as normas do Processo Seletivo para Portadores de Diploma de nível superior e Transferidos egressos de outra instituição de ensino superior, interessados em ingressar nos cursos de graduação, incluindo os de bacharelado e tecnologia, de acordo com as disposições regimentais, Portarias n.º 971, de 22/08/1997, e n.º 1.120, de 16/07/99, do Ministério da Educação nos cursos dessa faculdade, abaixo relacionados:

#### **Bacharelado**

Administração

Arquitetura e Urbanismo

Ciência da Computação

Ciências Contábeis

Engenharia Civil

Engenharia de Computação

Engenharia Elétrica

Jornalismo

Publicidade e Propaganda

#### **Tecnologia**

Análise Desenvolvimento de Sistemas

Construção de Edifícios

Gestão Financeira

Marketing (exclusivo para graduados)

Rede de Computadores



**1. Inscrições:** os interessados deverão realizar a sua inscrição para processo seletivo no *site* do UniCEUB, informar os dados cadastrais e selecionar o curso desejado para requerer uma vaga em nossa instituição. Após a confirmação da inscrição, deverá entregar os documentos na Secretaria de Apoio.

## **2. Documentação exigida:**

Comum às duas formas de ingresso:

- fotocópia do documento de identidade;
- fotocópia do CPF;
- fotocópia da Certidão de nascimento ou casamento;
- fotocópia do Título eleitoral;
- fotocópia do Certificado de reservista;
- 1 foto 3x4 colorida e recente;

Específica para transferidos:

- Histórico escolar atualizado;
- Programas das disciplinas (conteúdo programático);
- Declaração de vínculo acadêmico da IES de origem.

Específica para Segunda Graduação

- 1 fotocópia autenticada do Diploma;
- fotocópia autenticada do Histórico Acadêmico (documentação exigida somente para àqueles que se formaram há menos de 4 anos, pois não serão aproveitados os estudos conforme Resolução nº 03, de 15 de dezembro de 2004 - UniCEUB).

## **3. Processo seletivo:**

3.1. O candidato será avaliado inicialmente por meio da documentação acadêmica (Histórico Acadêmico);

3.2. Os candidatos à transferência egressos de outra IES devem realizar redação, em língua portuguesa, para fins classificatório e eliminatório, se for o caso.



3.3. Os portadores de diploma serão submetidos a uma entrevista após a análise da documentação realizada pela coordenação do curso de interesse o candidato.

#### **4. Vagas**

As vagas serão divulgadas e disponibilizadas aos candidatos após as matrículas dos aprovados no vestibular.

#### **5. Classificação**

Será feita pela ordem decrescente dos resultados. O desempate respeitará os seguintes critérios:

- 5.1. o que tiver obtido melhor desempenho no curso de origem;
- 5.2. o que tiver menos tempo de formado;
- 5.3. o egresso de curso afim ao pleiteado;
- 5.4. o que tiver maior probabilidade de se formar primeiro;
- 5.5. A origem do candidato: os provenientes de estados mais distantes terão precedência sobre os da circunvizinhança de Brasília e estes sob os da própria cidade;

#### **6. Matrícula**

Serão reservadas datas específicas dentro do Calendário de Matrícula do UniCEUB. Os candidatos aprovados no processo seletivo serão avisados previamente pela Secretaria de Apoio da FATECS, bem como a data da matrícula.

Brasília, novembro de 2011.

José Pereira da Luz Filho

Diretor da Faculdade de Tecnologia e Ciências Sociais Aplicadas

